



Edital 2021/3

António Fernando Rodrigues Pinto, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20º e art.º 21º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a 19 de Outubro de 2021, pelas 17:00 horas, se irá realizar uma Reunião Extraordinária do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Merufe na sede da mesma, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Calendarização das reuniões ordinárias da Junta e marcação dos dias de abertura da sede ao público;

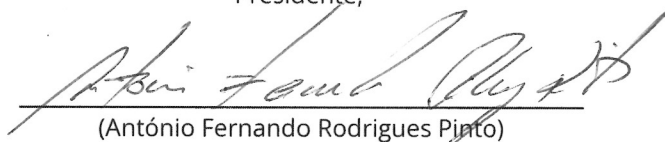
Ponto Dois: Distribuição de funções;

Ponto Três: Delegação de competências de acordo com o art.º 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em freguesiademerufe.pt

Merufe, 14 de outubro de 2021

Presidente,



(António Fernando Rodrigues Pinto)